



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 238, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***Dispõe sobre regulamentação do uso de uniformes cedidos aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Estabelecer, a partir desta data, o uso obrigatório do uniforme cedido pelo Município de Taquarituba-SP, aos Servidores Públicos Municipais lotados no Paço Municipal.

**Artigo 2.º** A não utilização do uniforme, em horário de expediente, implicará na infração ao inciso XII, do artigo 187, da Lei Complementar n.º 025, de 08/10/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba/SP), podendo sofrer as penalidade cabíveis.

**Artigo 3.º** Ficam os Coordenadores e Chefes responsáveis pela averiguação do uso do uniforme pelo servidor.

**Artigo 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 12 de dezembro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E6141ECE814249048899A363C60FB879

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E6141ECE814249048899A363C60FB879>